**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE ARTES – IARTE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**



**ORIENTAÇÕES PARA DEFESA**

* O aluno deverá entregar ao orientador uma versão digital completa em formato pdf (arquivo único de até 100 MB).
* O depósito da dissertação será realizado pelo orientador no processo SEI de requerimento de constituição de banca de defesa;
* O requerimento de defesa contendo data e composição de banca completa (incluindo suplentes), assinado pelo orientador, deverá ser enviado via SEI para a secretaria deste curso com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data marcada para defesa.
* O aluno e respectivo Orientador são responsáveis pelo contato prévio com os professores membros internos e externos das bancas, assim como pelo link de acesso a sala da defesa no formato online;
* A secretaria não está autorizada a fazer a impressão dos Formulários de Constituição de Banca.
* A secretaria não recebererá requerimentos via SEI sem assinaturas, indevidamente preenchidos, faltando informações dos membros titulares ou suplentes ou faltando documentos;
* Caso a defesa seja em formato presencial nas dependencias da UFU, o aluno será responsável pela organização da sala e conferência dos recursos utilizados. O Almoxarifado, bloco 3M, possui jarros, copos, garrafas térmicas, copos, bandejas, forros de mesas, além de projetor, caixas de som, cabos conectores que deverão ser reservados, retirados e devolvidos lavados/organizados de acordo com as normas do setor;
* O link seguinte traz a resolução para os procedimentos de defesa: [http://www-](http://www-dev.ceart.udesc.br/arquivos/id_submenu/141/resolucao_04_2015___trabalho_de_conclusao_defesa.pdf) [dev.ceart.udesc.br/arquivos/id\_submenu/141/resolucao\_04\_2015 trabalho\_de\_conclusao\_def](http://www-dev.ceart.udesc.br/arquivos/id_submenu/141/resolucao_04_2015___trabalho_de_conclusao_defesa.pdf) [esa.pdf](http://www-dev.ceart.udesc.br/arquivos/id_submenu/141/resolucao_04_2015___trabalho_de_conclusao_defesa.pdf)